



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 72 /89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 9636/88-50 - Departamento de Comunicação Social; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

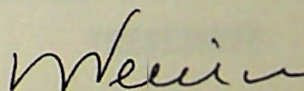
R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPE para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de emprego de Professor Auxiliar, no Departamento de Comunicação Social do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da UFES, para preenchimento de dez (10) vagas, sendo quatro (4) na Área de Jornalismo, duas (2) na Área de Teoria da Comunicação, uma (1) na Área de Fotografia e, três (3), na Área de Publicidade e Propaganda, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação:

"e) - Que a admissão será em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da Legislação Trabalhista".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES 19 DE OUTUBRO DE 1989

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de outubro-89 (nº 10)